Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/101.384/2002

INTERESSADO: ESCOLA VENÂNCIO PEREIRA VELLOSO

PARECER CEE N° 022 /2004

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Comunicação, com Habilitação de Técnico em Publicidade e Comunicação, da **Escola Venâncio Pereira Vellos**o, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 2.716, Município de Duque de Caxias, a partir da publicação do respectivo ato autorizativo no Diário Oficial do Estado, e dá outras providências..

HISTÓRICO

A **Escola Venâncio Pereira Velloso**, mantida pela Sociedade Educacional Pró-Ensino Ltda., localizada na Av. Nilo Peçanha, nº 2.716, Bar dos Cavaleiros, no Município de Duque de Caxias, é instituição de ensino reconhecida pela Resolução SEE nº 1.063, de 15/02/1985.

Foi fundada em 1970, mantendo ensino regular fundamental e médio, além de cursos profissionalizantes de Enfermagem, Administração e Informática, anteriormente autorizados.

Requer, agora, autorização para oferta do Curso de Educação Profissional, na Área de Comunicação, com Habilitação de Técnico em Publicidade e Comunicação.

No primeiro exame do processo, o relator fez exigências que, no prazo determinado, foram todas elas cumpridas.

O Plano de Curso apresentado está em conformidade com a Deliberação CEE nº 254/2000 e prevê uma organização curricular em quatro módulos, totalizando 1.050 horas, incluídas 120 horas de Estágio Supervisionado, emitindo-se certificado de qualificação para cada módulo concluído.

O pessoal docente apresenta a titulação necessária, recomendando-se a formação pedagógica para os profissionais não licenciados ou a formação por treinamento em serviço nos termos da legislação vigente.

As instalações e os equipamentos descritos incluem os recursos com que a instituição conta para ministrar o Curso que ora se analisa.

Em anexo, a matriz curricular, a relação do pessoal docente e a relação do pessoal técnico.

VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, sou de parecer favorável ao requerido, devendo o representante legal da instituição providenciar, nos moldes da Deliberação CEE nº 287/2003, o necessário NIC para que possa ocorrer a exigida inserção do Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico de Educação Profissional do Ministério da Educação, obtendo assim a validade nacional para os respectivos diplomas, emitidos após a Conclusão do Ensino Médio dos alunos que ainda não o tenham feito.

Determina-se, ainda, que o requerente assine o Termo de Compromisso prescrito na Deliberação CEE nº 272/01, para recebimento da Comissão de Especialistas.

Processo nº: E-03/101.384/02

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2004.

Roberto Guimarães Boclin - Presidente
João Pessoa de Albuquerque - Relator
Francisca Jeanice Moreira Pretzel
Jesus Hortal Sánchez
Magno de Aguiar Maranhão
Maria Lucia Couto Kamache
Sohaku Raimundo César Bastos
Valdir Vilela
Wagner Huckleberry Siqueira

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 10 de feveereiro de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente em exercício

Homologado em ato 07/04/2004 **Publicado em 16/04/2004 - pág. 29**

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR

Quadro de Disciplinas e respectivas cargas horárias

Quadro de Discipilias e respectivas cargas norarias	
MÓDULO I – FUNDAMENTOS DE PUBLICIDADE E MARKETING	
Fundamentos de Marketing	60
Publicidade	
História da Arte	
Arte e Criatividade	
Informática e Internet	
Total	
	-
MÓDULO II – FUNDAMENTOS PARA PLANEJAMENTO E REALIZA	
Relações Públicas	40
Organização de Eventos	30
Mídia	60
R.T.V. (Rádio e TV)	60
Pesquisa de Marketing	
Total	250
MÓDULO III – COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	
Técnicas de Vendas e Atendimento	20
Produção Gráfica	
Redação Publicitária	
Editoração Eletrônica	
Total	
1000	200
MÓDULO IV – TÉCNICAS COMERCIAIS PARA O MERCADO TECNO	OLÓGICO
Tópicos Especiais de Marketing	60
Gerenciamento de Marcas (Branding)	
Psicologia da Comunicação Aplicada à Promoção de Venda e Marketing	60
Marketing na Internet (E.Commerce)	
Ética	
Total	
Estágio Supervisionado	12
T-4-1	1.05

Processo nº: E-03/101.384/02

ANEXO II

CORPO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGISTRO	DISCIPLINA
Ana Cláudia Rodrigues Bonfim	Bach.Com.Social/UFF -	N° 010/2002 LV	Psicologia da Comunicação
	Hab.Publ.Prog.UFF	E615 FL.192V 29/01/02	Aplicada à Promoção de
			Vendas e Marketing /
			Estágio Supervisionado /
			Publicidade
André Luiz Bianco Roumillac	Bach.Com.Social	N° 1610 LV 02 FL.	História da Arte / Arte e
	SUAM Hab. Publ.Prog.	20 12/09/02	Criatividade / Relações
			Públicas
Dayse Romero Pinheiro	Bach.Com.Social	N° 585 LV. 01 FL.	Organização de Eventos /
	SUAM Hab. Rel.	30V – 24/11/86	Marketing na
	Públicas		Internet(E.Commerce) /
			Técnicas de Vendas e
			Atendimento
Deise Silva de Andrade	Bac.Administração	N° 2001020464674	Fundamento de Marketing
	UNIGRANRIO Hab. Ad.	24/08/01	Pesquisa de Marketing
	Empresas		Tópicos Especiais de
			Marketing
Luiz Carlos Rocha Junior	Com.Social / UNESA	Histórico Escolar	Redação Publicitária /
	hab.Bach.jORNAL	12/03/99	Produção Gráfica / R.T.V.
			(Rádio e TV)
Reginaldo Failaci Pinto	Bach.Com.Social /	Histórico Escolar	Ética / Gerenciamento de
	SUAM –	30/07/99	Marcas (Branding) / Mídia
	Hab.Publ.Prog.		
Sabrina Carazza Garcia	Bach. Ciência da	Certidão de	Informática e Internet /
	Computação / UGF	Conclusão	Editoração Eletrônica
		28/03/03	

Pessoal Técnico

NOME	REGISTRO E TITULAÇÃO
Diretor: Oswaldo da Silva Filho	9.545/8/6MEC – Definitivo – Lic. Pedagogia – SUAM 02/08/1980
Secretário: Angela Maria de Oliveira Pereira	2.442/89/DAT – Definitivo CURSO SECRETÁRIO DE EST. ENS. 1° E 2° GRAUS / Colégio Santa Luzia 13/12/1986